



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1233 DE 27 DE abril DE 2007.**

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE abril DE 2007.

  
JOSÉ LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 020/GP/2007  
Projeto de Lei nº 038/2007  
Autor: Executivo Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
<b><u>ANULAR</u></b>			
<b>3004.10302.0001.1.011</b>	<b>Construção e Reforma Unidade Saúde Albert Sabin</b>		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0000	10.000,00
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b><u>CRIAR</u></b>			
<b>3004.10.301.0007.2.070</b>	<b>Farmácia Popular do Brasil</b>		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0000	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>